



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.625, de 30 de dezembro de 1.998.

Dispõe sobre a aposentadoria voluntária do funcionário estável Izaías da Silva, no cargo de Ajudante de Pavimentação, do Quadro da Municipalidade.

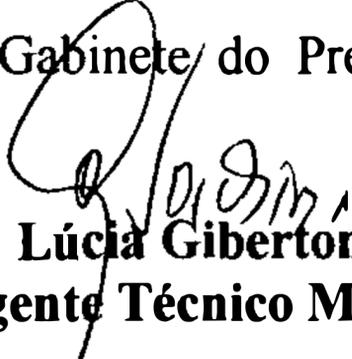
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1609/98, de 04/08/1998,

Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, o funcionário estável Izaías da Silva, ocupante do cargo de Ajudante de Pavimentação, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais por possuir mais de 35 anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "a", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de dezembro de 1.998.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Agente Técnico Municipal-